

Envio a V. M.^{ces} o exemplar incluso da carta de Lei de 28
de Julho proximo passado, que deu por extintas as Proven-
cias de seguros das Provincias do Imperio; para que
V. M.^{ces} se possa publicar como he de costume.

Deos Guarde a V. M.^{ces} Porto Alegre
3 de Outubro de 1831

Manoel Antonio Galvão.

Seos P.^{res} Presidente, e mais Senhores
Câmara Municipal desta cidade.